

Sessão ordinária de 15 de dezembro de 1904.

O Sr.º Vice-Presidente José Augusto Cezar Corrêa Marturra Portugal declarou aberta a Sessão, estando-se presentes os Vereadores effectivos Manoel José da Silva Lima, Fulgenio José de Pinho e o substituto Antonio Pereira Villa. Lida, approvada e assignada em minuta a acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi presente um officio do Sr.º Administrador do Concelho, em que enviava os cadernos dos electores e os das actas respeitantes á eleição da junta de Parochia de Fajães, que não teve lugar no dia 1.º de novembro fúido, e que por alvará do Sr.º Governador Civil foi designado o dia 15 do corrente para se proceder á mesma. Entirada.

Outro do mesmo Sr.º Administrador em que, com o dize, communica á camara, que, por ardens superiores enviava por copia a sentença do Auditor Administrativo, em que julga valida a ultima eleição municipal, incluindo do quadro o Sr.º Camillo Pereira Peivoto Belleza. Entirada.

Um requerimento de Henrique de Lemos Teixeira, d'esta villa, em que pede á camara auctorisação para vender carne a 300 reis o kilo de 1.ª e a 200 reis o de 2.ª por ter augmentado o preço do gado. A Camara autorizou-o a vendel-as a 1.ª a 200 reis e a 2.ª a 180

reis o de 1.^a, entendendo-se esta auctoriscação somente aos desta villa, por se acharem mais sobrecarregados com outras despesas.

Outro de Manoel e Alves Ferreira Ribeiro, desta villa, em que pede auctoriscação para augmentar o preço da carne, por ter encarecido o gado, e a camara resolve auctoriscação a vendel-a a de 7.^a a 880 reis o kilo e a de 1.^a por 220 reis, sendo esta auctoriscação referente somente aos d'esta villa, por se acharem mais sobrecarregados com outras despesas.

Outro de José Martins Coelho, de Tugilde do Pinheiro da Bemposta, em que declara ter principiado a vedação d'um monte, que ali possui, sem licença por ignorar as determinações das posturas, e o não fizera por offensa d's mesmas, por isto vinha pedir á ^{sua} camara que revoce essa falta e lhe conceda licença para terminar a vedação, e informar ao Sr.^o Presidente.

Outro de Crespim Francisco da Silva Lima, de Villarinhos de Bezar, para licença de conservar uma estumbeira no caminho do Bastanheiro a Fonte, sendo o ponto do limite, o cumal norte de Sebastião Francisco Jorge, e pelo norte o de Joaquim Francisco Correia, e pretende a mesma conservação na parte do caminho, que entre estes dois pontos vai para as Cortiças, até ás portas frontaes do norte e sul. Informar ao Sr.^o Martins.

Outro de Manoel de Mello, da Gaudara de Bezar, para licença de estabelecer os degraus precisos para duas entradas no seu predio, ali sito e calceitar a valeta na frente da sua casa sem prejudicar a via publica. Informar ao Sr.^o Lima.

Outro de Constantino S.^o Almeida Portal e outro, da Gaudara de Bezar, para licença de vedar ^{de seu} as suas quintas, e fazer do caminho publico e depositar o material na via publica. Informar ao Sr.^o Lima.

Outro de José da Silva Lima, de Veiros de Bezar, para licença de vedar tres mattos, sitos em Bezar, sendo os mattos da Carragueira, a confinar com o publico. Informar ao Sr.^o Martins.

Outro de Guebornina Alves de Souza e marido José Maria da Costa Neves, da Cruz de Fajões, para licença de alçar um andar em cima d'uma casa terrea, ao norte da sua habitação, abrindo na casa terrea um portal ou dois de comunicação com a estrada da feira dos Dejeitos a Fajões, depositando o material na estrada dita. A informar ao Sr. Lima.

Outro de David Soares Murça, do Pinheiro da Bemposta, para licença de atravessar o caminho com agua de régua da proza da Felgueira para o predio de José Soares. A informar ao Sr. Presidente.

Outro de João Soares Murça, do Pinheiro da Bemposta, para licença de reformar um rigo, que vai para o seu quintal, nas condições em que a Câmara julgar convenientes. A informar ao Sr. Presidente.

Outro de Antonio da Costa Pinho, do Fundo de Madal, para licença de vedar o seu predio larradio no Turo, e esterrear o caminho para a melhoria. A informar ao Sr. Presidente.

Outro de José Joaquim d'Oliveira da Retorta de Fajões, para licença de rectificar uma parede velha, para vedar o seu quintal e abrir uma entrada de carro. A informar ao Sr. Lima.

Outro de João Pereira da Silva Barquejal, de Cidades Sesta villa, para licença de vedar de muro e seu quintal em frente á estrada municipal, devendo fazer o muro nos alieceres do velho.

Outro de José Francisco Corroa, da Gaudara de Bezar, já apresentado, em que pediu licença para vedar o predio da Carregouga. Deferido na forma da informação.

Outro de Rafael Pereira de Amorim, d'Esta villa, já apresentado, em que pediu licença de abrir um portal em uma janella de pitoril, n'um predio que possui de casas na rua do Crazeiro, remorendo parte do passeio em frente á mesma casa. Deferido nos termos da informação.

Foi apresentado de novo o arcamento geral da gerencia d'Esta Câmara para o anno de 1905 e a Câmara resolveu assignar e que se já enviados d'estações tutelares para os devidos effectos.

A Camara resolveu nomear para presidir a eleição da junta de parochia de Fajães, que deve ter lugar no dia 15 do corrente, para effectivo João José d'Alveira e substituto José Leite da Rocha.

Foi apresentado um processo de encanamento de águas, requerido por Manuel Ferreira da Silva Brandão, de Cacu-jães, e a Camara deliberou que seja enviado pelas vias competentes á estacão superior para os fins convenientes.

A Camara resolveu fazer publico, por meio d'editaes nos freguezias de Cezar e Fajães, que é prohibido tirar barro nos caminhos e construir muros e outras obras á beira dos caminhos publicos, sem licença da Camara e mandar applicar as respectivas multas aos transgressores.

Sendo hoje o 1.º dia em que devia ter lugar a arrecadação das contribuições municipaes, sendo a mesma annunciada pelo official, declarou este que não havia arrecadantes, devendo ter lugar na sessão seguinte.

Como havendo mais nada a tratar se levantou a sessão de que se lavrou a presente acta, que vai ser assignada depois de lida por mim Agostinho Nunes da Silva secretario a escrever.

João Augusto Cezar Correa Martins Portugal, Manuel José da Silva Lima, Fulgencio José de Pinho e substituto Pereira Villar.

Esta conforme.

O Secretario da Camara
Agostinho Nunes da Silva